



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0108.01/2023

A Secretaria de EDUCAÇÃO E DESPORTO da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA COMUNIDADE ZABELÊ, PARA FUNCIONAMENTO DE SALAS DE AULA, NO PERÍODO DE REFORMA DA ESCOLA DESTA LOCALIDADE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi elaborado um Laudo de Avaliação de Bens, no qual avalia que R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensal pela locação do imóvel estar compatível com a realidade mercadológica.

Paraipaba-CE, 01 de agosto de 2023.

Francisco Heres Ferreira Cunha
Secretário de Educação e Desporto